

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PL QUE INCLUI O MADA-AFRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
<b>Autor:</b>	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
<b>Usuário assinator:</b>	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
<b>Data da criação:</b>	22/05/2025 13:59:27	<b>Data da assinatura:</b>	22/05/2025 14:07:58



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI  
22/05/2025

### **PROJETO DE LEI**

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O MADA-AFRO, EVENTO REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o evento cultural e religioso “Mada-Afro”, realizado anualmente no Município de Madalena no dia 15 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Roseno

Deputado Estadual

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora protocolado busca incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o “Mada-Afro”, evento realizado anualmente no Município de Madalena no dia 15 de novembro voltado à afirmação cultural e religiosa dos povos de terreiro do Estado do Ceará, sobretudo da região Sertão Central.

Gabriel Karão Jaguaribaras (Gabriel Freitas de Sousa) estudou sobre o “Mada-Afro”, tendo publicado o artigo “Mada-Afro: Uma manifestação de resistência cultural, identitária e religiosa dos povos de terreiro do Sertão Central do Ceará.” O autor destaca o evento “por sua relevância na luta dos povos de terreiro do sertão central cearense, além de fortalecer a identidade cultural e as religiões afro-brasileiras e afro-indígenas no estado do Ceará.”

O “Mada-Afro” é organizado pelas lideranças Pai Josimar de Tranca-Ruas e Mãe Aila de Maria Padilha, ambos fundadores da Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará (ABECRA). Tal organização da sociedade civil é entidade reconhecida como de utilidade pública estadual, por decorrência da Lei nº 19.033, de 11 de setembro de 2024, por iniciativa de nosso mandato.

Alguns dos objetivos principais do “Mada-Afro” são o enfrentamento ao racismo religioso e a consolidação, reconhecimento e valorização das manifestações históricas e culturais afro-brasileiras. Gabriel Karão contextualiza o surgimento do “Mada-Afro” como expressão da resistência dos povos de terreiro, tendo em vista a prática reiterada na sociedade brasileira e cearense de atos de intolerância religiosa e racismo estrutural. O evento busca, portanto, o “fortalecimento das práticas ancestrais e uma inserção no cenário político e cultural, não só do município de Madalena, mas do Sertão Central.”

O “Mada-Afro” surge após a realização do festejo tradicional denominado “Festa dos Mestres e dos Encantados”, organizado pela Mãe de Santo Maria Crispim em seu terreiro desde 1971, no município de Madalena, segundo o artigo citado na presente justificativa. Recentemente, a Festa contou com a adesão de diversos terreiros dos municípios de Madalena, Itatira, Boa Viagem e Quixeramobim.

O “Mada-Afro” realizado em 2024 ocorreu no dia 15 de novembro, em alusão ao Dia Nacional da Umbanda, precisamente na Praça da Igreja Matriz de Madalena, do qual participaram o Coletivo Afro-Cultural Ibilé, pais e mães de santo do Candomblé e da Umbanda, grupos de capoeira, dentre outros sujeitos sociais.

A programação do evento iniciou com a apresentação do grupo “Capoeira é Vida – Grupo Negação de Madalena”, composto pelo Mestre John da Capoeira. Na sequência, houve a Caravana Cultural de Fortaleza, liderada pelo Mestre Marcelo, e a apresentação do Grupo Cultural Batuque de Terreiro Umbandaê.

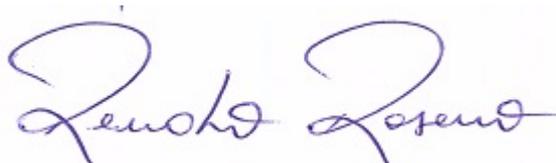
Diante do exposto, pode-se concluir que o “Mada-Afro” é um evento de afirmação cultural, histórica, religiosa, racial e política. Segundo o autor Gabriel Karão, “ele reafirma o direito à fé, à cultura e à existência plena dos povos de terreiro, dando continuidade a uma luta ancestral por dignidade, respeito e

p e r t e n c i m e n t o . ”

O presente Projeto de Lei, portanto, busca reconhecer as populações tradicionais e suas expressões religiosas e culturais ao incluir o “Mada-Afro” no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Renato Roseno

Deputado Estadual



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)